

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 26-05-2022

Processo: SES-PRC-2022/13285

Interessado: CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER SÃO PAULO – “PEROLA BYINGTON”

Assunto: Contrato de Gestão para gerenciamento do CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER SÃO PAULO – “PEROLA BYINGTON” – Autorização de celebração

Despacho GS nº 2.572/2022

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS, às folhas retro, AUTORIZO, nos termos dos §§ 1º e 3º, artigo 6º, da Lei Complementar nº. 846, de 04/06/1998 e atualizações posteriores, a celebração de Contrato de Gestão com a OSS Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI, devidamente qualificada como Organização Social de Saúde, visando a operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços de saúde no CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER SÃO PAULO – “PEROLA BYINGTON”, respeitada a legislação vigente que regula a matéria.